



TC 020.563/2009-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Centro Acreano de Inclusão
Social/AC

DESPACHO

Cumpre fazer os seguintes registros nestes autos:

a) o Ofício 2409/2011-TCU/Secex-4, dirigido ao Centro Acreano de Inclusão Social - CAIS, foi devolvido pelos Correios com o indicativo “não existe o número indicado”, peça 42;

b) este Serviço de Administração não conseguiu entrar em contato com o CAIS e seu atual presidente. Nesse sentido, entrou em contato com o Sr. Paulo Sérgio Martins Pereira, ex-presidente do centro, que solicitou que a comunicação fosse enviada para o seu endereço a fim de que ele pudesse encaminhá-la para o Sr. José Augusto Fernandes de Souza, presidente do CAIS. Endereço: Rua Jambo, 111, Conjunto Xavier Maia, Quadra 11 – Placas, CEP: 69918430 - Rio Branco/AC.

2. Dessa forma, promova-se o reenvio da comunicação processual ao Centro Acreano de Inclusão Social – CAIS.

4ª Secex, em 28 de novembro de 2011.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO

Chefe do Serviço de Administração/4ª Secex